

O Assistente ao Emigrante



ÓRGÃO DO SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS DA ASSISTÊNCIA AOS EMIGRANTES EM NAVIOS ESTRANGEIROS DO DISTRICTO DE LISBOA

Redacção e Administração:

RUA FERNANDES TOMAZ, 20-1.
TELEFONE 28605

DIRECTOR: Bernardino dos Santos
EDITOR: Cesário dos Santos Monteiro
Propriedade do S. N. E. A. E. N. E.

Composição e Impressão:

CALÇADA DOS CAETANOS, 18
TELEFONE 21450

Pela Nação!

"O Assistente ao Emigrante" é mais uma voz que vai soar na defesa dos sagrados princípios das melhorias sindicais.

"O Assistente ao Emigrante" porta voz modesto de uma classe pequena mas fiel vem à liça, lutar, ao lado dos órgãos de imprensa de outros sindicatos nacionais, pelo ressurgimento das classes trabalhadoras, sob a égide do **Estado Novo Corporativo**.

"O Assistente ao Emigrante", não pode esquecer, na hora grata do seu aparecimento, que o seu Sindicato Nacional foi o primeiro a responder ao toque de unir dos precursores da Idéa Corporativa.

Nós fomos dos primeiros a aparecer no Sub-Secretariado das Corporações, afirmou publicamente na nossa sede, o ilustre Engenheiro Higinio de Queiroz, com desvanecido contentamento nosso!

É um título de honra, um motivo de orgulho que alardearemos, sem outro intuito se não o de clamarmos a quem nos lê e não conhece esta classe, a sinceridade da nossa convicção.

Soldados veteranos deste movimento histórico, acompanhando de perto a sua marcha ascensional, colaboradores e beneficiários da sua doutrina, sobeja-nos autoridade para bradar bem alto aos nossos camaradas: No **Estado Novo Corporativo encontraremos a defesa dos nossos interesses e a dignificação do nosso labôr!**

Através do Estatuto do Trabalho Nacional, com ele e por ele, conseguimos nós o amparo — mais do que isto — a vida, o pão e o trabalho!

Tal não esquecemos, não queremos nem devemos esquecer!

É preciso que se grite bem alto que existia uma classe que vivia do favor patronal, uma profissão que se exercia em vexatórias condições, um pão que era ganho á custa de humilhações e baixezas sem par!

Essa classe era a nossa.



Dr. Pedro Teotónio Pereira

O ilustre ex-Sub Secretário de Estado das Corporações, que ao nosso Sindicato prestou serviços inigualáveis

Paralelamente o prestígio da Nação abandalhava-se, mercê de uma legislação deficiente, e que mesmo assim se não cumpria.

Com o advento do Estado Novo Corporativo, a nossa profissão criou dignidade e o nosso trabalho mereceu respeito e consideração.

Foi ainda no Estado Novo que a legislação de protecção ao emigrante se refundiu e a Nação se ergueu aos olhos dos estrangeiros, como Nação de vanguarda, que nem mesmo fora das suas fronteiras abandonava seus filhos ao arbitrio de interesses prejudiciais.

Debaixo da égide do Estado Novo Corporativo formámos uma classe de trabalhadores, que se orgulhava da sua nacionalidade e que constitui **uma Fôrça**, dentro de **uma Doutrina ao serviço da Nação!**

Como nós, outros camaradas, outras classes, centenas, milhares de trabalhadores! . . .

"O Assistente ao Emigrante", interpretando o pensamento de todos os Empregados da Assisténcia aos Emigrantes em Navios Estrangeiros, quer aqui prestar de forma clara e evidente, homenagem aos Portugueses que tornaram possível a profunda transformação social porque estão passando os trabalhadores.

Modestamente, nesta humilde fólha embora, desejamos patentear o nosso agradecimento a **Salazar** e a **Pedro Teotónio Pereira**, os homens que com a sua Acção e Trabalho alicerçaram o bem dos trabalhadores num diploma que a História um dia glorificará — **o Estatuto Nacional do Trabalho!**

Modestamente, nesta humilde fólha embora, desejamos patentear o nosso agradecimento a **Salazar** e a **Pedro Teotónio Pereira**, os homens que com a sua Acção e Trabalho alicerçaram o bem dos trabalhadores num diploma que a História um dia glorificará — **o Estatuto Nacional do Trabalho!**

Por Salazar!

Por Pedro Teotónio Pereira!

Pelo Estado Novo Corporativo!

Pela Nação!

BARRA FORA... SAIBAM QUANTOS... O nosso jornal

Contrastes...

O *Diário de Notícias* contava-nos há dias, que na Alemanha, um industrial de conservas tinha sido condenado a dois anos de trabalhos forçados por ter contratado e levado para lá uns tantos operários portugueses especializados.

Este gesto do industrial alemão, que provava com a preferência a competência dos camaradas conserveiros, foi tido como uma traição à lei que estabelecem o princípio de *Alemanha para os alemães*.

Não cabe aqui discutir a racionalidade do princípio, mas não podemos deixar de recordar, em contraste, que muitos alemães ganham em Portugal a sua vida, sem serem molestados pelo Estado e que organizações há que no nosso país encontram larga fonte de receita, sem que tenham para com os nossos trabalhadores mais atenções que não sejam as que as nossas leis impõe.

Que diriam as agências de navegação alemãs, se em Portugal se lhes applicasse doutrina idêntica à que serviu para condenar o pobre industrial de conservas seu compatriota...

Uma entrevista

O jornal *A Verdade*, tem dedicado, desde o seu aparecimento, sob a direcção inteligente de Costa Brochado, uma atenção especial ao movimento dos Sindicatos Nacionais, publicando uma série de entrevistas com os presidentes das Direcções d'esses baluartes de defesa nacionalista.

Num seu número foi entrevistado o presidente da Direcção do nosso Sindicato, o nosso querido amigo Bernardino dos Santos.

Este produziu na sua entrevista afirmações interessantíssimas, focando com invulgar competência as principais reivindicações da classe.

Bem haja *A Verdade* na sua prestimosa iniciativa pondo a força da sua expansão largamente ao serviço da causa dos trabalhadores.

Saudação aos colegas

A imprensa sindical constitui já hoje uma força que ao Estado Novo Corporativo tem dado um impulso notável.

Muitos são já os Sindicatos Nacionais que têm o seu órgão de imprensa privativo, excelente sintoma de progresso e conquista.

O *Assistente ao Emigrante*, o mais modesto e humilde de todos, embora a todos pretenda igualar nas intenções, saudava esses camaradas de luta, fazendo votos pelas prosperidades próprias e as das classes que representam.

Comissão de Estudo

A comissão nomeada para elaborar o estudo do projecto de modificação da estrutura geral da classe, tem continuado os seus trabalhos.

Devido a dificuldades na recolha de elementos estatísticos, e ainda pela sua complexidade e profundidade, os trabalhos têm decorrido com alguma morosidade.

Esperamos, porém, no próximo número, abordar o assunto com mais amplitude.

Uma coisa podemos garantir desde já: é que a comissão não descarta o assunto.

O *Assistente ao Emigrante*, vem a lume cumprir uma missão simples, sem alardes sem reclamos, sem pretensões, modestamente, com o sereno sentido do seu valor, da sua capacidade, e reduzido mérito.

Vimos embandeirados de branco — a côr da Paz — e de verde — a côr da Esperança.

De branco, porque não queremos molestar ninguém, não queremos criar inimigos, não queremos outra luta se não a dos bons princípios, outra batalha que não seja a de, disciplinadamente, defendermos os interesses da nossa classe, sem atritos, sem violências, sem imposições.

No verde, está a esperança de podermos contribuir, primeiramente, para o engrandecimento da Pátria, para o ressurgimento da Ideia Corporativa, como doutrina capaz de elevar e dignificar ainda mais o trabalhador português. Depois a esperança de podermos coroar esta obra, que é a organização da nossa classe, com o dinamismo da nossa acção ponderada, e sempre reflectida.

Nada de ambições estereis!

Nada de excessos inúteis!

Calma, raciocínio e critério — é este o lema que nos guiará no caminho que ousadamente vamos iniciar.

Se da acção d'este modestíssimo órgão de imprensa resultar para a classe que lhe dá vida um maior sentido de justiça e disciplina; se as nossas colunas insuflarem nos seus leitores um mais exacto espírito de solidariedade e uma mais humana ideia de fraternidade, teremos cumprido o nosso dever.

Cuidaremos especialmente da educação moral da classe. Queremos que o pessoal da assistência aos emigrantes se comprometa da importância da sua missão e do que ela tem de melindrosa porque é exercida entre estrangeiros, sujeita às mais variadas pressões, aos mais deletérios ambientes.

Exaltar a responsabilidade que nos cabe, como enviados de Portugal para proteger os nossos compatriotas em território estrangeiro, é um dos principais pontos que temos em vista atingir.

Queremos — e sabemos como — que a classe esteja em tôdas as emergências à altura da sua missão, que é nobre, que é honrosa, que é das mais dignas que um trabalhador pode aspirar.

Guiar o compatriota que emigra, levar-lhe até ao momento de pisar terra estranha, o conforto dos nossos serviços, o alento da nossa convivência, o auxílio valioso do nosso conselho experimentado, é uma missão delicada. Receber o patricio que regressa, saudoso da Pátria, mostrar-lhe Portugal antes de divisar com os olhos ávidos o azul do nosso ceu ineguavel, é um encargo melindroso.

E' preciso que a classe se coloque à altura do desempenho da sua profissão, no que ela tem de espiritualmente belo.

Isto haveremos de conseguir, sem quebrar a nossa inflexível linha de conduta, toda ela tendendo à harmonia e à dignificação.

Não servem as nossas colunas para nelas se debaterem questões que despertem ódios, que dividam opiniões. Não.

Vimos para dirigir e não para ser dirigidos ou envolvidos em lutas de *lana caprina*.

Saibam quantos... que é esta a orientação de *O Assistente ao Emigrante*, a razão de ser do seu aparecimento, e firmemente afirmamos que o nosso programa será cumprido, dentro da Disciplina, da Ordem, a bem da classe, a bem da Nação.

Na hora em que a classe começa adquirindo uma consciência profissional, *O Assistente ao Emigrante*, foi fundado por proposta da direcção do Sindicato que terminou o seu mandato em 31 de Dezembro de 1935, querendo assim coroar a obra magnífica desenvolvida durante os anos anteriores.

E' notável a preocupação de assegurar a vida d'este mensário, embora à custa de mais um pequeno sacrificio colectivo, que, estamos certos, todos compreenderão e aplaudirão.

Foi na Assembleia Geral realizada em 5 de Fevereiro, que a fundação d'este jornal foi aprovada, nas condições que constam da proposta de que transcrevemos as conclusões, para poupar espaço:

- 1.º — Que seja fundado um órgão officioso do Sindicato, com saída mensal;
- 2.º — Que seja lançada a todos os sócios uma cota anual de 20\$00, pagável em duas prestações;
- 3.º — Que a direcção técnica do órgão fique entregue a pessoa competente que a assembleia escolha, e que fique de sua responsabilidade a redacção de todo o original e demais expediente;
- 4.º — Que até à altura de ser feito um regulamento, a direcção tenha a superintendência moral e material do órgão a fundar, mas no mesmo não poderá ser publicado: qualquer original ofensivo aos direitos políticos da Nação; qualquer original que esteja em desacôrdo com a orientação da direcção; qualquer original que provoque polémica de qualquer indivíduo ou classe; qualquer original que não seja de reconhecido interesse colectivo; qualquer original que foque um caso individual;
- 5.º — Todo o original publicado deverá ser revisto e redigido pelo redactor escolhido, e sobre ele a opinião do mesmo decidirá.

O redactor escolhido, por unanimidade da assembleia, foi o Sr. Rufino Sena.

Dr. Manuel Rebelo de Andrade

Foi nomeado Sub-Secretário de Estado das Corporações e Previdência Social o sr. dr. Manuel Rebelo de Andrade.

O sucessor do ilustre dr. Pedro Teotónio Pereira, era juiz do Tribunal do Trabalho, funções que desempenhou com invulgar brilhantismo.

A sua nomeação é segura garantia de que a obra iniciada pelo dr. Teotónio Pereira não sofrerá modificações, e assim podem os trabalhadores confiar que à frente do Sub-Secretariado continuará havendo quem defenda os seus interesses com o carinho e entusiasmo a que já estão acostumados.

As direcções dos Sindicatos Nacionais de Lisboa e de alguns da provincia apresentaram cumprimentos a S. Ex.ª no passado dia 23 de Janeiro.

Nessa cerimónia usou da palavra em representação de todos os presentes, o presidente do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários, que pronunciou um interessante discurso.

O sr. dr. Manuel Rebelo de Andrade agradeceu a saudação dos Sindicatos Nacionais em termos que muito bem calaram no ânimo de todos pela firmeza e convicção com que foram pronunciados.

Caixa de Auxílio

A nossa Caixa de Auxílio tem progredido de forma a honrar a iniciativa da sua fundação.

Devido ao facto de a sua situação não ser ainda oficialmente legal foi resolvido na assembleia de 5 de Fevereiro entregar a sua administração à Direcção do Sindicato.

No balanço apresentado verificou-se que durante o ano de 1935 a Caixa pagou de subsídios por doença e funeral 1.174\$30;

A cobrança de cotas foi de 14.594\$40. O saldo que passou para o ano foi de 10.030\$25.

A falta de espaço obriga-nos a retardar para outros números algumas considerações já escritas sobre a Caixa.

Este número foi visado pela Comissão de Censura

A Assembleia Geral Ordinária

OS NOSSOS CHEFES SINDICATO DO NORTE

Aprovou o relatório e contas da Direcção e elegeu novos : — : corpos gerentes : — :

No passado dia 5 realizou-se na sala de sessões do Sindicato a Assembleia Geral Ordinária para discussão do Relatório e Contas da gerência de 1935, e eleição de novos corpos gerentes.

A sala estava completamente cheia de associados, sintoma de que a classe se interessa pelo funcionamento do Sindicato e actuação dos corpos directivos.

Na falta do presidente da mesa que estava em viagem e do vice-presidente, que apesar de estar em terra não apareceu, assumiu a presidência o camarada Alexandre Ramos, secretariado por Arnaldo Custódio e Alfredo Agrela.

No período antes da ordem, foi lida uma exposição de António Lourenço, na qual este ex-associado solicitava os bons officios do Sindicato para a sua reintegração nos serviços.

O assunto provocou larga discussão, na qual tomaram parte diversos camaradas, aprovando-se, por último, uma proposta de Bernardino dos Santos pela qual ficou assente que o Sindicato não podia nem devia solicitar das entidades superiores o reingresso daquele ex camarada, porque isso implicaria uma violação à portaria ultimamente publicada, mas em compensação o Sindicato não formularia qualquer protesto caso essas entidades entendessem dever admiti-lo.

Entrando-se na ordem dos trabalhos foi pelo vogal Guilherme Henrique de Oliveira lido o relatório da Direcção, longo documento, no qual a direcção claramente elucidava a assembleia de todos os seus actos durante o ano de gerência.

Na parte administrativa focava o relatório, de forma circunstanciada, o movimento de fundos da colectividade.

Lamentamos que a falta de espaço não nos permita publicar na íntegra tão importante documento mas não resistimos a deixar de inserir alguns informes da parte financeira.

Vemos que a cotização, naquele ano, foi de 14.068\$00, as despesas gerais 3.222\$50, as compras de mobiliário 1.600\$00, utensílios 485\$70, rendas um dispêndio de 2.950\$00, empregados 3.250\$00, etc., etc.

Outras receitas: joias 250\$00, cadernetas sindicais 140\$00, etc. O fundo social do Sindicato, que em 31 de Dezembro de 1934 era de 7.155\$77, subiu para 10.119\$37, resultado apreciável. O nosso saldo na Caixa Geral de Depósitos era, naquela data, de 3.062\$37.

O relatório e as contas foram aprovados por unanimidade, bem como os votos de saudação e agradecimento nele exarados.

O Conselho fiscal, no seu parecer, propôs um voto de louvor

A gratidão foi em todos os tempos um dos melhores sentimentos humanos.

Ser grato e ser reconhecido ao bem que nos é feito, directa ou indirectamente, a nós, a um nosso camarada, à classe ou colectividade.

A gratidão é um atributo que fica bem a toda a gente; ser grato por convicção, por exacto conhecimento das benesses recebidas, sem descer à subserviência que traduz cretinice, é uma atitude elegante.

Fazer alarde da gratidão é fazer justiça. E é exactamente preito de justiça e de gratidão que aqui desejamos prestar aos nossos chefes hierárquicos, penitenciando-nos desde já pelas susceptibilidades que vamos ferir.

Nossos chefes, — nossos amigos — são as individualidades que superiormente dirigem os serviços de assistência aos emigrantes com um carinho e competência digna de todo o aplauso.

O sr. Tenente Castro e Silva, director adjunto da Polícia Internacional, dirigente superior dos serviços, tem sido um incansável trabalhador no aperfeiçoamento dos serviços, e um auxiliar precioso do Sindicato, que S. Ex.^a tem prestigiado com acertadas deliberações.

Inflexível em questões de disciplina, no ardoroso propósito de melhorar os serviços, atitude que reconhecemos e louvamos, não tem deixado S. Ex.^a de prestar à classe carinho e atenção notáveis.

E' um chefe e um amigo, afirmamo-lo, porque o seu coração se comove, embora a sua máscara não o denuncie. Com ele contamos e connosco pode S. Ex.^a contar.

Outro chefe, o Dr. Afonso Malheiro, ilustre médico inspector dos serviços, técnico experimentado de assistência ao emigrante, é um amigo de longa data, conhecedor profundo do pessoal que dirige.

Muito deve a S. Ex.^a o nosso Sindicato, e esta pávida homenagem que aqui lhe prestamos é mesquinha porque S. Ex.^a, pelas atenções dispensadas à classe merece mais, muito mais... que a seu tempo virá.

Outro chefe ainda, o Sr. João Raio de Carvalho, distinto chefe da secção dos serviços de emigração, mas este um amigo dilecto, um conselheiro, um protector.

Desde os primeiros passos para a fundação do nosso Sindicato Nacional que S. Ex.^a tem desenvolvido uma persistente acção para o seu engrandecimento, prestígio e aperfeiçoamento.

O Ex.^{mo} Sr. João Raio de Carvalho, tem em cada um de nós um amigo, e todas as simpatias tem ele conquistado sem quebra da sua autoridade e da sua hierarquia.

Por último os nossos chefes a bordo, os ilustres médicos inspectores.

Sem distinções, a todos agradecemos as atenções e protecções dispensadas à classe.

S. Ex.^{as} que connosco correm os perigos da ingrata profissão, que estão identificados com os nossos defeitos e as nossas qualidades, podem ser os amigos que nos amparem e estimulem com o seu exemplo e o seu conselho.

Estas colunas ficam-lhe abertas.

à Direcção que foi aprovado por aclamação.

Em seguida procedeu-se à eleição dos corpos gerentes para 1936, que deu os seguintes resultados:

Assembleia Geral — Presidente, Carlos Augusto Ferreira; Vice-presidente, Algida Dias dos Santos; 1.º Secretário, Arnaldo Custódio; 2.º Secretário, Julio Correia Felix.

Direcção — Presidente, Bernardino dos Santos; Secretário, Alvaro Gomes; Tesoureiro, Francisco Sanches; Vogais, Cesário dos Santos Monteiro, Alfredo José d'Agrela; Suplentes, Alfredo dos Santos Igrejas, Humberto Ferreira Peixoto, Artur José Pereira.

Conselho Fiscal — Presidente, Alexandre Martins Ramos; Secretário, Alfredo Miguel; Relator, Agostinho d'Albuquerque.

Deu-se nesta reunião um facto altamente demonstrativo da capacidade da assembleia que aqui queremos registar. Foi o

caso dos camaradas Alvaro António Gomes e Francisco Sanches terem sido reeleitos por apreciável número de votos, apesar de ambos terem feito prévia declaração de recusa de qualquer cargo, e não terem sido incluídos na lista proposta pela Direcção.

Os corpos gerentes eleitos obtiveram já a sanção do I. N. T. Após isto discutiu-se a fundação deste jornal, ideia que a assembleia acolheu com entusiasmo, e a que nos referimos noutro lugar.

Coube depois a vez da Direcção da Caixa de auxilio apresentar o seu relatório e contas, pela boca do seu presidente o camarada Artur José Pereira. Em separado abordamos o assunto, que pela sua importância merece ser destacado.

Esgotados os trabalhos foi encerrada a sessão com vibrantes vivas ao Estado Novo, freneticamente correspondidos de pé, pela assistência.

CAMARADAS:

Sois, como nós, empregados da assistência ao emigrante, trabalhai connosco lado a lado, são comuns nossos interesses, iguais as nossas aspirações, semelhantes as nossas infelicidades.

Teremos, portanto, de ser camaradas, de ser amigos, de ser irmãos.

As nossas relações de cordialidade não devem ser meramente platónicas, palavras vãs para actos solenes e que não traduzem o sentir de quem as pronuncia.

Os protestos de amizade não podem nem devem ficar apenas restrictos aos directores de ambos os sindicatos, como ornamento de officios trocados ou em promessas verbais por ocasião de visitas.

Temos que ir mais longe, presos camaradas do norte.

Temos que insuflar no espirito de todos mais exactas noções de solidariedade, traduzidas não em palavras mas em actos.

Esse espirito de solidariedade, de consideração e lealdade, preparado e cultivado em terra deverá transparecer a bordo, quando juntos estivermos a trabalhar, porque ali é que é preciso que tão salutar sentimentos existam.

E' pouco que tais relações se manifestem apenas na correspondência que trocamos.

Somos em Lisboa os mais numerosos, a nossa organização é mais perfeita, maior o nosso prestígio, mais largos os nossos recursos, mas não nos deslumbra esta superioridade.

A noção do valor é em nós normal, e por isso vos estendemos os braços abertamente, lealmente.

Hoje, como ontem, quando o Sindicato de Lisboa se empenhou na organização do vosso Sindicato, camaradas do Norte, estamos prontos a colaborar convosco na defesa e engrandecimento da classe.

O Assistente ao Emigrante, como porta-voz do Sindicato de Lisboa, não pode esquecer a comunidade de interesses morais e materiais que ligam as duas classes, e fazendo voto de continuar dentro das suas possibilidades a exaltar a melhoria de relações entre todos, saudai-os, camaradas, com um abraço leal e franco, de amigo, de irmão.

Movimento de Navios durante o mês de Março

Dia 4 — Highland Chieftain toca no Porto
 » 4 — Anselm toca no Porto
 » 5 — António Delfino
 » 12 — Gen. Artigas.
 » 12 — Vulcânia
 » 18 — Highland Princess
 » 19 — G. San Martin toca no Porto
 » 24 — Asturias
 » 27 — Formose toca no Porto

APALPANDO O TERRENO...

UM ATENTADO À ECONOMIA DA NAÇÃO

Certa grande imprensa, por vezes esquece as responsabilidades que traz o uso da divisa de *Journal de maior tiragem do País*, para lançar a público absurdos que adoptados poderiam trazer grave dano à Nação, e abalar seriamente o prestígio do Estado Novo.

Felizmente para nós, que quem dirige a Nação é uma figura de elevada envergadura mental, e a confiança que a sua acção inspira, nos põe a coberto de preocupações.

É preciso, porém, pôr em relevo estes *tiros isolados* dos que olvidam o lema: *Tudo pela Nação, nada contra a Nação*, não vá às vezes uma bala perdida, ferir traiçoeiramente os desprevenidos.

O "Diário de Notícias" de 13 de Fevereiro publicou na sua 1.^a página uma notícia com o título: Um problema a resolver — *Porque não se permite que embarquem em portos estrangeiros os portugueses que viajam em 3.^a classe?*

A notícia é demasiado longa para o acanhado espaço deste modesto mensário, pelo que recordamos os capítulos principais:

O decreto n.º 19,029, de 13 de Novembro de 1930, em vigor desde Maio de 1932, mandou considerar como emigrantes todos os passageiros de 3.^a classe ou equivalente e intermediárias até 2.^a classe exclusive. E determinou que tais passageiros só pudessem embarcar em portos portugueses.

A experiência da aplicação daquêle diploma, sobre provocar inúmeras reclamações, sugere a necessidade de o alterar, pondo-o em termos de que *ele não constitua um vexame para os interessados*. E as deficiências do decreto começam logo na classificação de "emigrante".

Ora não parece justo considerar "emigrantes" essas pessoas que fazem viagens de turismo, de negócio ou de estudo em tais classes nem é razoável obrigá-las a embarcarem só em portos portugueses, visto que Portugal não tem carreiras de navegação para as Américas. De Cherburgo e de Havre saem para Nova York paquetes que realizem a viagem entre quatro a sete dias e cujas cabinas de 3.^a classe têm banheira com águas quente e fria encanadas. É justo privar os portugueses de tais comodidades? Se não temos navios nossos, nossa carreira, é evidente que a proibição de embarque em portos estrangeiros não favorece Portugal.

Há um outro viajante de 3.^a e intermediária cujos interesses são de considerar. Trata-se do

"emigrado", daquelle que, residindo há tempo no estrangeiro, vem à Pátria apenas para ver a família e matar saudades e regressa depois, viajando sempre em 3.^a classe ou intermediária. *Porque há-de ser elle obrigado a embarcar em portos portugueses?*

Sabemos que a *Companhia Americana United States Lines* desenvolveu uma magnífica propaganda no País e conseguiu formar grupos de 50, 60 e mais passageiros para o regresso. Se todos estes viajantes não tivessem ficado satisfeitos com a companhia de navegação e seus agentes em Portugal, esta, em vez de aumentar de mês para mês o número de passageiros, teria fechado as portas.

Dá-se, pois, um *contra-senso* singular quanto a emigrados vindos da América podem escolher à vontade o navio que mais lhes apraz; quando regressam ali são obrigados a embarcar só nos que saem dos portos portugueses!

Os sublinhados são nossos.

A primeira vista inofensiva tal doutrina, bem disfarçados os interesses que ditaram a sua redacção, mas não tanto que se não veja logo, o Diário de Notícias chega a classificar de *vexame* que um português embarque em Portugal para o Estrangeiro, admira-se que os portugueses que vêm matar saudades da Pátria, não possam ir embarcar a França, e chega até a clamar que a proibição não favorece Portugal.

Nem merece comentários. Sômente para que o *balão de ensaio* não ficasse sem resposta, a Direcção do Sindicato enviou no mesmo dia à Direcção do Notícias uma larga exposição, a qual, como era de esperar, não veio publicada, nem a ela se referiram numa pequena notícia.

Desejaríamos inseri-la na integra, mas o espaço obriga-nos a amputar-lhe alguns capítulos.

Pretende o Diário de Notícias a alteração do decreto 19,029, de forma a que (segundo afirma)

Dr. José Maria Miranda da Rocha

A morte acaba de roubar-nos, brutalmente, um denodado batalhador da Causa Corporativa, daquelle que pela força da sua vontade férrea, pelo dinamismo da sua acção corajosa e ao mesmo tempo inteligente, rapidamente se impôs à admiração de todos.

O dr. José Miranda da Rocha, era assistente do I. N. T. P. e vogal da Comissão Administrativa da F. N. A. T. Pelo seu temperamento e mocidade era a in-

acabem as reclamações que a sua doutrina sugere. E, precisamente, a alteração desejada é a que dá razão de ser de toda a legislação e organização de assistência ao emigrante: — a permissão de embarque em portos estrangeiros.

Ora, Ex.^{mo} Sr. Director, se não houver obrigatoriedade de embarque de emigrantes em portos portugueses, para que serviriam as leis de protecção ao emigrante?

De aqui resulta que não é uma alteração ao decreto que o Diário de Notícias reclama, mas sim a sua anulação inteira, porque outra cousa não representava tal alteração.

O Diário de Notícias diz não concordar com o conceito do emigrante, e argumenta que o decreto comete o crime de considerar emigrante todo o indivíduo embarcado em 3.^a classe. E cita que há necessidade de remodela-lo para que ele não constitua um vexame para todos os interessados.

Sr. Director: se é vexame um português embarcar em Lisboa ou Porto, acompanhado por um representante da sua Nação (o médico inspector de emigração), servido à mesa por compatriotas seus, assistido na doença por enfermeiros portugueses, desembarcado e guiado no estrangeiro por irmãos de raça, que se há-de dizer do embarque feito em terra estranha, servido à mesa por quem não compreende a sua lingua, acompanhado por quem não sente como nós o amor da nacionalidade.

Cita V. Ex.^a o caso dos caixeiros, professores, estudantes, que viajam em 3.^a classe, por economia e conforto, e diz que estes se consideram prejudicados em embarcar em portos portugueses, tidos como emigrantes.

Mas porquê? Sr. Director: Que importa a um caixeiro, a um comerciante, a um professor, que viaje em 3.^a classe, quer em Portugal, quer em Cherburgo, ou ainda em qualquer outro ponto, que o Estado dessa Nação o considere "emigrante" ou milionário, se ele não perde em conforto, nem em preço de passagem?

carnação do revolucionário de hoje, de alma e coração entregue à luta nobre da defesa dos princípios nacionalistas, todo elle acção e movimento, a que não faltava o reflexo da sua intelligencia forte e criadora.

Roubou-nos a Morte um dedicado amigo, mas sirva-nos os exemplos da sua abnegação e patriotismo, como incentivo para o prosseguimento da luta em que todos andamos empenhados.

Paz à sua alma.

Se os considerarem emigrantes, terão a protecção das leis portuguesas até que desembarquem no ponto de destino, serão acompanhados e servidos por compatriotas, se os não considerarem vão à mercê, dos usos e costumes dos de fora, sem que possa ou saiba reclamar.

Qual é, afinal, melhor?

Queremos ainda focar outro aspecto, não menos importante, deste problema:

Sem falar nos interesses de quasi três centenas de trabalhadores que constituem a nossa classe, que seria atingida grandemente, veríamos o tráfego marítimo diminuir pavorosamente, com o sudário de prejuizos que tal acarretava.

Se o emigrante pudesse embarcar em portos estrangeiros, livre das peias das leis de emigração e sanidade marítima (que sorte grande sairia aos empregadores) poucos navios viriam ao nosso porto.

Não desconhece V. Ex.^a os milhares de contos que o Estado Novo tem gasto em portos, não desconhece V. Ex.^a a obra que a Administração Geral do Porto de Lisboa e a de Leixões tem realizado. Pois bem, teríamos gasto este dinheiro todo, para permitir que o nosso tráfego marítimo se pudesse exercer livremente por Cherburgo ou pelo Havre? E porque não citou o "Diário de Notícias" o porto de Vigo ou de Corunha? Será porque tais portos não estão nos itinerários da United States Lines?

Poderia o Estado consentir na desvalorização dos seus portos? Cada navio estrangeiro que entra a barra (referimo-nos aos transatlânticos) faz em Lisboa uma despeza de cerca de 50 contos, com abordagem, reboques, pilotos, acostagem, alfândega, policia marítima, estivadores, pessoal de assistência, etc., sem falar nos óleos, na água, nos mantimentos, etc.

E se veem ao nosso porto é porque tem passageiros, porque embarcam, em média, em cada navio, para o Sul e para o Norte 80 a 100 passageiros só de 3.^a classe. E se os pudessem embarcar em Vigo, que é o porto mais próximo, não viriam a Lisboa ou a Leixões.

Se de facto, a United States Lines tem feito grande propaganda no estrangeiro e no País, e como compensação tem direito a transportar emigrantes portugueses, porque não traz os seus barcos aos nossos portos?

Porque não quer pagar as despezas que tal deslocação acarreta? Desejaria apenas colher o fruto... e os outros que pagassem o amanho...